

PORTARIA Nº 878/2022/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o usufruto de férias individuais da Defensora Pública Paula Ferreira Fernandes, nos dias 20.07.2022 a 11.08.2022, conforme a Portaria nº 877/2022/SDPG (Art. 3º).

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 005574/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER temporariamente a Portaria nº 587/2022/SDPG, para que seja designada durante o período de 20.07.2022 a 11.08.2022.2022 o Defensor Público Marcus Vinicius Esbalqueiro, para exercer a substituição em acúmulo de função perante a 1ª Defensoria do Núcleo do Júri da Capital, e que após o período, retorne aos seus feitos anteriores.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de julho de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº. 28.287.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f4905585

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar